

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

A **COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DISPÕE:

1. Aos candidatos inscritos e deferidos, as informações referentes à convocação para realização da Prova Objetiva:
 - 1.2. Os candidatos deverão comparecer no local de aplicação da prova com no mínimo 30min (trinta minutos) de antecedência do início da mesma, munidos de **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL** (COM FOTOGRAFIA), **caneta esferográfica** de tinta PRETA ou AZUL, fabricada OBRIGATORIAMENTE em material transparente e **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**.

RESOLVE:

2. Após verificação de regularidade das inscrições dos candidatos inscritos no Edital Nº001/2022, **HOMOLOGAR** as inscrições deferidas abaixo relacionadas:

TOTAL DE INSCRITOS DEFERIDOS
43

CARGOS	DEFERIDOS
TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TRATAMENTO	33
MOTORISTA CONTROLADOR DE FROTA	10

3. **CONVOCAR** a relação abaixo dos candidatos **inscritos, deferidos e homologados** para a prova objetiva, que será realizada no seguinte dia, locais e horário:

15 DE MAIO DE 2022

Horário de Abertura dos Portões: 09h00min

Horário de Fechamento dos Portões: 09h30min

CARGOS

- *TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TRATAMENTO*
- *MOTORISTA CONTROLADOR DE FROTA*

LOCAL DE PROVA

ESCOLA	ENDEREÇO
E.M.E.F. PROFESSOR CID ROCHA	R. Henrique Moreto, 64 - Jardim Aeroporto, Itu - SP, 13304-560

INSCRIÇÃO	DATA NASC	CANDIDATO	CARGO	LOCAL	SALA
10100	04/09/1980	ALEX RAMOS	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TRATAMENTO	E.M.E.F. PROFESSOR CID ROCHA	SALA 1
10092	24/08/1981	ALMIR LOPES TRUDES JÚNIOR	MOTORISTA CONTROLADOR DE FROTA	E.M.E.F. PROFESSOR CID ROCHA	SALA 2
10074	19/12/1986	ANDERSON TIROLA	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TRATAMENTO	E.M.E.F. PROFESSOR CID ROCHA	SALA 1
10104	01/11/1993	ANDRÉ BRUCIAFERI URBANINHO	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TRATAMENTO	E.M.E.F. PROFESSOR CID ROCHA	SALA 1
10031	18/09/1965	ANTÔNIA CLARECILDA PINHEIRO TAVARES	MOTORISTA CONTROLADOR DE FROTA	E.M.E.F. PROFESSOR CID ROCHA	SALA 2
10091	05/02/1961	BENEDITO DE FÁTIMA RODRIGUES	MOTORISTA CONTROLADOR DE FROTA	E.M.E.F. PROFESSOR CID ROCHA	SALA 2
10111	24/07/1973	CARLOS SILVIO VITAL	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TRATAMENTO	E.M.E.F. PROFESSOR CID ROCHA	SALA 1
10002	25/12/1982	CLEITON FERREIRA SANTIAGO	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TRATAMENTO	E.M.E.F. PROFESSOR CID ROCHA	SALA 1
10110	06/04/2001	CRISTIANE MARIA ELIAS	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TRATAMENTO	E.M.E.F. PROFESSOR CID ROCHA	SALA 1
10106	12/04/1994	DOUGLAS SILVA COUTO PEREIRA	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TRATAMENTO	E.M.E.F. PROFESSOR CID ROCHA	SALA 1
10034	15/02/1968	EDUARDO CEZAR PECCHIO	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TRATAMENTO	E.M.E.F. PROFESSOR CID ROCHA	SALA 1
10118	17/08/1970	ELIZEU COSTA SILVA	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TRATAMENTO	E.M.E.F. PROFESSOR CID ROCHA	SALA 1
10063	01/02/1984	EVERTON JOSÉ ZACARIAS	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TRATAMENTO	E.M.E.F. PROFESSOR CID ROCHA	SALA 1
10089	16/04/1977	HELIO MARQUES DA SILVA	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TRATAMENTO	E.M.E.F. PROFESSOR CID ROCHA	SALA 1
10127	19/10/1997	IGOR DE OLIVEIRA CORSI	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TRATAMENTO	E.M.E.F. PROFESSOR CID ROCHA	SALA 1
10040	21/10/1982	IVAN APARECIDO DE LIMA	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TRATAMENTO	E.M.E.F. PROFESSOR CID ROCHA	SALA 1
10120	20/08/1991	JHONATON VIEIRA DE DEUS	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TRATAMENTO	E.M.E.F. PROFESSOR CID ROCHA	SALA 1
10099	12/03/1974	JORGE RICARDO BARBOSA DE SOUSA	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TRATAMENTO	E.M.E.F. PROFESSOR CID ROCHA	SALA 1
10102	10/09/1992	JOSÉ CARLOS MENDES GALVÃO JUNIOR	MOTORISTA CONTROLADOR DE FROTA	E.M.E.F. PROFESSOR CID ROCHA	SALA 2
10116	05/09/1982	JOSE RUBENS VINCENZI JUNIOR	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TRATAMENTO	E.M.E.F. PROFESSOR CID ROCHA	SALA 1
10122	09/05/1982	LÍGIA REGINA RODRIGUES	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TRATAMENTO	E.M.E.F. PROFESSOR CID ROCHA	SALA 1
10098	11/11/1999	LUCAS CENCI CHIAPERINI	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TRATAMENTO	E.M.E.F. PROFESSOR CID ROCHA	SALA 1
10094	25/02/1972	LUIZ FERNANDO DA SILVA	MOTORISTA CONTROLADOR DE FROTA	E.M.E.F. PROFESSOR CID ROCHA	SALA 2
10121	12/08/1968	MARCIA R GONÇALVES	MOTORISTA CONTROLADOR DE FROTA	E.M.E.F. PROFESSOR CID ROCHA	SALA 2
10047	28/03/2001	MARCUS VINÍCIUS BARROSO DA PAIXÃO	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TRATAMENTO	E.M.E.F. PROFESSOR CID ROCHA	SALA 1
10030	09/06/2001	MARIA FERNANDA CORREA SANTOS	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TRATAMENTO	E.M.E.F. PROFESSOR CID ROCHA	SALA 1
10101	09/08/1967	MARIA GIVANETE GOMES	MOTORISTA CONTROLADOR DE FROTA	E.M.E.F. PROFESSOR CID ROCHA	SALA 2
10073	08/12/1995	NATHANE DE MARCO	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TRATAMENTO	E.M.E.F. PROFESSOR CID ROCHA	SALA 1
10036	21/10/1964	OELITON JOSE DO CARMO	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TRATAMENTO	E.M.E.F. PROFESSOR CID ROCHA	SALA 1
10093	07/03/1979	PAULO ROBERTO DOS SANTOS SILVA	MOTORISTA CONTROLADOR DE FROTA	E.M.E.F. PROFESSOR CID ROCHA	SALA 2
10119	08/06/1984	RAFAEL BELLO LOPES	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TRATAMENTO	E.M.E.F. PROFESSOR CID ROCHA	SALA 1

10095	23/10/1986	RAFAEL FONTOURA	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TRATAMENTO	E.M.E.F. PROFESSOR CID ROCHA	SALA 1
10084	03/05/1997	RAFAEL MELO DOS SANTOS	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TRATAMENTO	E.M.E.F. PROFESSOR CID ROCHA	SALA 1
10045	08/05/2003	RAYANE NUNES DE AQUINO	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TRATAMENTO	E.M.E.F. PROFESSOR CID ROCHA	SALA 1
10038	13/01/1975	ROBSON RODRIGUES	MOTORISTA CONTROLADOR DE FROTA	E.M.E.F. PROFESSOR CID ROCHA	SALA 2
10123	21/07/1972	ROSIMARA MAGALI TRISTÃO RAMOS	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TRATAMENTO	E.M.E.F. PROFESSOR CID ROCHA	SALA 1
10115	04/07/1976	SANDRA ALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TRATAMENTO	E.M.E.F. PROFESSOR CID ROCHA	SALA 1
10003	27/01/1979	SILVANO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TRATAMENTO	E.M.E.F. PROFESSOR CID ROCHA	SALA 1
10057	05/06/1960	SILVIA KEESE MONTANHESI	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TRATAMENTO	E.M.E.F. PROFESSOR CID ROCHA	SALA 1
10105	13/10/1992	TALITA BONO PAGLIUCA URBANINHO	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TRATAMENTO	E.M.E.F. PROFESSOR CID ROCHA	SALA 1
10004	02/03/2000	THIFANY ISABELA MONTEIRO MIGUEL DE SOUZA	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TRATAMENTO	E.M.E.F. PROFESSOR CID ROCHA	SALA 1
10054	24/05/1962	VALDIR GOMES FELILX DA SILVEIRA	MOTORISTA CONTROLADOR DE FROTA	E.M.E.F. PROFESSOR CID ROCHA	SALA 2
10126	29/06/1990	WALTER LUCAS DE FREITAS GOMES	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TRATAMENTO	E.M.E.F. PROFESSOR CID ROCHA	SALA 1

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 O uso da **MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL**, industrial ou caseira será **facultativo**. O candidato poderá trazer consigo, uma máscara reserva, caso seja necessária à troca da máscara durante o período de realização da prova.
- 4.2 Ao candidato que assim desejar, poderá portar álcool em gel 70% em recipiente pequeno, transparente e sem rótulo.
- 4.3 A COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO – CIS e a empresa Dédalus Concursos, não se responsabilizam por informações prestadas por meio de serviços de site que não sejam os oficiais da COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO – CIS, e da empresa Dédalus Concursos (www.dedalusconcursos.com.br) ou qualquer outra prestadora a respeito da localização e endereços de provas, bem como navegadores GPS's e outros, tais como: Google Maps, Google Earth, etc.
- 4.4 A COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO – CIS e a empresa Dédalus Concursos, não se responsabilizarão pelo fornecimento de máscaras ou álcool em gel aos candidatos no dia de prova.
- 4.5 No local de prova o candidato que estiver utilizando viseira (face shield) e óculos de proteção facial deverá retirar o EPI no momento da identificação a ser realizada dentro da sala de aplicação de prova, apenas para este fim, podendo voltar a utilizá-lo após concluído o procedimento.
- 4.6 **É de responsabilidade do candidato portar o seu CARTÃO DE CONVOCAÇÃO (disponível em www.dedalusconcursos.com.br na área do candidato através de seu login e senha), pois havendo no local de realização da prova qualquer eventualidade o candidato não poderá realizar a prova caso não esteja portando o mesmo, sendo automaticamente desclassificado.**
- 4.7 Serão considerados documentos de identificação: carteira de identidade, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. **Não serão aceitos documentos digitais**, tendo em vista que os documentos serão solicitados durante a realização das provas e os aparelhos eletrônicos estarão lacrados.
- 4.8 Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 4.9 Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com data do ocorrido não superior a 30 dias da data da realização da prova do Concurso Público.
- 4.10 Será vedado o acesso ao portão de entrada do local de prova ao candidato que se apresentar após o horário determinado no edital de convocação, mesmo que o início da prova tenha sido postergado por motivo de força maior.
- 4.11 A organização não determina um horário fixo para o início das provas. O início se dará por sinal sonoro, após o fechamento dos portões e total ensalamento dos candidatos presentes.
- 4.12 Os candidatos só poderão ir ao banheiro após 30 (trinta minutos) do início das provas. Em casos de problemas de saúde, gestação e outros casos semelhantes, o candidato deverá informar a coordenação da Empresa Dédalus, que tomará as soluções cabíveis.
- 4.13 A prova objetiva para terá duração máxima de **2h30 (duas horas e trinta minutos)**. O candidato somente poderá ir embora após **1h (uma hora)** contada a partir do efetivo início das provas.
- 4.14 Por motivos de segurança, o candidato só poderá levar consigo o caderno de provas depois de decorrida 1h30 (uma hora e trinta minutos) contadas a partir do efetivo início das provas. A Prova objetiva tem caráter eliminatório e classificatório sendo composta de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha com 04 (quatro) opções de respostas com somente uma opção válida cujo conteúdo programático está especificado no Anexo do Edital de Abertura do Concurso Público.
- 4.15 A prova objetiva de múltipla escolha será atribuída um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. O candidato deverá obter no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos no total para ser aprovado no Concurso Público.
- 4.16 O nível de complexidade e exigência quanto ao conteúdo das provas variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para preenchimento da vaga ao qual o candidato estiver concorrendo.
- 4.17 Não serão consideradas:
- As questões da prova assinaladas no cartão de respostas que contenham emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
 - As questões da prova que contenham mais de uma opção de resposta assinalada no cartão de respostas;
 - As questões da prova que não estiverem assinaladas no cartão de respostas;
 - A prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova;
 - Os cartões de respostas (gabarito) que não forem devidamente conferidos e assinados de caneta esferográfica.

- 4.18 **Os candidatos que possuírem cabelos longos, aos quais possam cobrir as orelhas deverão estar com o cabelo preso.**
- 4.19 **Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala, somente poderão retirar-se do local simultaneamente.**
- 4.20 Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato do certame.
- 4.21 É vedado ao candidato prestar a prova objetiva fora do local, data e horário, divulgados pela organização do Concurso Público.
- 4.22 Será automaticamente **ELIMINADO** do certame o candidato que, durante a realização da prova:
- Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
 - For surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
 - Utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
 - Utilizar-se ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
 - Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
 - Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - Ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas;
 - Descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - Abandonar o prédio de aplicação de provas antes do tempo mínimo estipulado no Edital de Abertura.
 - O candidato que não seguir as determinações do presente Edital de Convocação.
- 4.23 Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de aplicação das provas, fazendo uso de aparelhos eletrônicos (relógios, walkman, Mp3, agenda eletrônica, bip, receptor, gravador, telefone celular, palmtop, protetores auriculares ou quaisquer outros equipamentos similares, etc.). O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato do Concurso Público.
- 4.24 Qualquer equipamento ou aparelho eletrônico que a organizadora julgar inadequado será recolhido pelo fiscal da sala de aplicação da prova.
- 4.25 Não será fornecido pela COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO – CIS qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a homologação.
- 4.26 **Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados sendo os mesmos acondicionados em embalagens que serão lacradas na entrada das salas onde se realizarão as provas, não podendo ser ligados até que o candidato saia do prédio onde se realizará a prova objetiva em questão.**
- 4.27 Os candidatos que deixarem a sala de provas para ir ao banheiro, poderão ser revistados por detectores de metais na entrada e na saída. A revista pode, ainda, ser realizada a qualquer momento nas salas e nos corredores dos locais de aplicação das provas.
- 4.28 Para responder à Prova, o candidato deverá obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.
- 4.29 Os candidatos o que terminarem suas provas não poderão permanecer no prédio de aplicação e nem utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estejam realizando as mesmas.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO, que será publicado no site www.dedalusconcursos.com.br e afixado no Mural de Publicações da - CIS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itu, 12 de maio de 2022.

REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS
DIRETOR SUPERINTENDENTE